



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

LEI ORDINÁRIA Nº 1.122/2025

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA A SER CONSTRUÍDA NO CAMPO NOVO HORIZONTE, NO MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada “**Quadra Poliesportiva Edimar Fernandes de Amorim – ‘Alemão Barba’**” a quadra poliesportiva a ser construída no **Campo Novo Horizonte**, no município de Ibatiba/ES.

Art. 2º Esta Lei tem por finalidade homenagear o senhor **Edimar Fernandes de Amorim**, popularmente conhecido como “**Alemão Barba**”, em reconhecimento à sua memória e contribuição para a comunidade.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará a devida identificação e sinalização do nome na quadra, em local visível ao público.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Mesa Diretora

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (29/09/2025).

LUIS CARLOS PANCOTI
Prefeito Municipal de Ibatiba





IBATIBA - ES

LEGISLAÇÃO ONLINE

LEIS ORDINÁRIAS 1.122/2025

ATO ORIGINAL

Ementa: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA A SER CONSTRUÍDA NO CAMPO NOVO HORIZONTE, NO MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES

Situação: Em Vigor

Data do Ato: 30/09/2025

Remissão Ativa

Espécie Normativa	Número	Data	Ação	Descrição
Não possui				

Remissão Passiva

Espécie Normativa	Número	Data	Ação	Descrição
Não possui				



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003100330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Keliane Vieira de Amorim Freitas** em 30/09/2025 13:53

Checksum: **97856940D5DF146A04E31EED0FCC03A3B1E5DCF5AE3F7058BE6D6CF11A9E9CFF**

